

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº **25-0113-007-SEMED**, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N.º **004/2025-SEMED**, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA E A PESSOA JURÍDICA **J.H.Q. SALOMÃO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB o n.º **29.182.492/0001-65**, COMO SEGUE:

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.553.049/0001-90**, sediado na Rua Sete de Setembro, s/nº Bairro Esplanada do Xingu, Cep: 68.372.855, na Cidade Altamira, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Sra. KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA** - Secretária Municipal de Educação de Altamira, resolve unilateralmente inserir dotação orçamentária no contrato 24-0626-002-SEMED.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a inserção de dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato **25-0113-007-SEMED**, originário da inexigibilidade N.º **004/2025 – SEMED**, cujo objeto refere-se a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ASSESSORAMENTO CONTÁBIL E ÁREA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA , prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à inserção para alteração/correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, Inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da inserção da dotação orçamentária, a despesa passará estar na seguinte rubrica:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

PROJETO ATIVIDADE: 12 122 0006 2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO: 1500 1001 – Receita de imposto e trans. Educação

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Altamira/PA, 05 de janeiro de 2026.

Keila Márcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal Educação